

RENOVADA - PORTARIA 206/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

Poder Legislativo

(35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA N.º 204, de 10 de OUTUBRO de 2022

CONSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO DESTINADA A FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA.

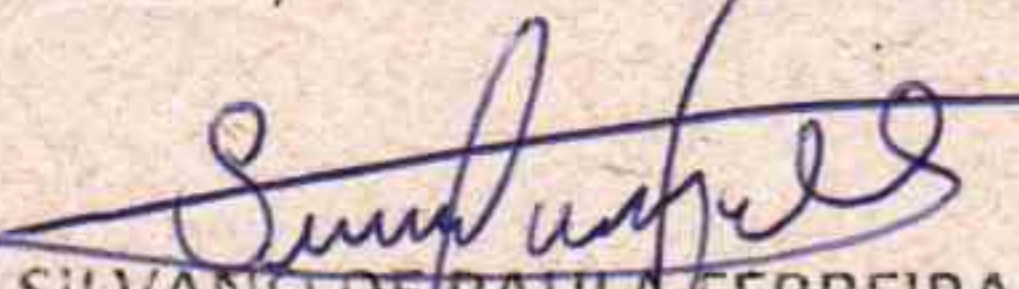
O Presidente Da Câmara Municipal De Monte Belo-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, alterado pela Resolução, nº 28 de 21 de dezembro de 2006, conforme disposto no art. 21, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída Comissão de Fiscalização, destinada a fiscalizar os serviços de manutenção e reforma do prédio da sede própria da Câmara Municipal de Monte Belo/Mg, conforme edital, processo licitatório n.º 026/2022, Tomada de Preços n.º 001/2022.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização será composta pelos seguintes vereadores: Valdelirio do Carmo da Paixão, Amarildo Elias Martins e Ivan da Silva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Monte Belo, 11 de outubro de 2022


SILVANO DE PAULA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

